



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 54/2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3889/2021
Data: 04/03/2021 - Horário: 14:44
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE TROCAR O TELHADO DA ESCOLA "CEI DAILTON LUIZ MAGNAGO" DO CONJUNTO HABITACIONAL, NA COMUNIDADE DE SANTA CRUZ.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de trocar o telhado da Escola "CEI DAILTON LUIZ MAGNAGO" do Conjunto Habitacional, na Comunidade de Santa Cruz.**

A solicitação se faz necessária, pois quando chove ocorre várias infiltrações na laje, goteiras, as vezes essas infiltrações acontece nas lâmpadas e ventiladores de teto podendo ocasionar um curto circuito, além de colocar a vida de pessoas em risco.

Marilândia-ES, 03 de março de 2021.


EMÍLIO GAVA
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal	09 / 03 / 2021
em	09 / 03 / 2021
Douglas Badani	
Presidente	